



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PROMOVA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED (DIODO EMISSOR DE LUZ) NA BR-174 QUE COMPREENDE OS BAIRROS SÃO BENTO, RAIAR DO SOL, DISTRITO INDUSTRIAL, NOVA CIDADE E PÉROLA.

Justificativa: Populares e motoristas que utilizam a BR-174 durante à noite, no trecho compreendido acima, solicitam ao poder público a instalação de iluminação pública em LED. Insegurança pelo escuro para os moradores dos bairros São Bento, Raiar do Sol, Distrito Industrial, Nova Cidade e Pérola, na BR-174, que utilizam desse acesso para estudar, trabalhar ou fazer atividades físicas. A insegurança pode ser ao causar um acidente ou até mesmo de roubo ou importunação sexual.

Importante ressaltar que os bairros mencionados são extremamente populosos e que agregam vários pontos comerciais.

Enquanto, fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, solicito a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo**”, Boa Vista – RR, 03 de janeiro de 2024.

ÍTALO OTÁVIO
Vereador de Boa Vista/RR